

## **PORTARIA Nº 266/2016**

Concede licença remunerada a servidores municipais para concorrer a cargo eletivo.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede licença remunerada** de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados para concorrerem a cargo eletivo, a contar de 02 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18.05.90 e do art. 109, § 1º da Lei Municipal nº 044/93:

- Maurício Carlson Almeida
- Sidnei Luiz Rosso
- Flávia Regina Coradini
- Cláudio Alves Rodrigues

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, RS, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-07-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla**  
**Secretário Municipal de Administração**